



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

Torna público rompimento do vínculo da servidora municipal (art.19 da ADCT da CF 88) Marileda Lima Da Silva, matrícula 957, do cargo/função de PROFESSORA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO pedido de desligamento realizado pela servidora por meio do protocolo nº 1281 de 2020.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria jurídica nº 372 de 2020 atinente a possibilidade de rompimento do vínculo da servidora e nota técnica da corregedoria geral do município.

DECRETA:

I – Fica rompido a relação de emprego mantida pela servidora Marileda Lima de Jesus, Professora, matrícula: 957, conforme seu pedido, nos termos do processo nº 1281 de 2020, e de acordo com parecer da procuradoria jurídica e nota técnica da corregedoria.

II – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de Outubro de 2021

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais